



**OFÍCIO Nº 99 – GAB**

Belém de Maria/PE, em 28 de março de 2025.

**Ilustríssimo Sr.**

**Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
DE MARIA DO EXERCÍCIO DE 2024**

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas do exercício do ano de 2024 da Câmara Municipal de Belém de Maria para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 270/2024, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo eletrônico do TCE-PE (e-TCE), com todos os itens constantes na Resolução nº 270/2024.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
**PRESIDENTE**